



**COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE – CIB – CE  
GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ  
SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL – SPS**

**RESOLUÇÃO Nº 018/2024**

Plano de Ação de Apoio Técnico e Educação Permanente dos gestores, trabalhadores e conselheiros do Sistema Único de Assistência Social - Suas de âmbito estadual e municipal do órgão gestor estadual da Política da Assistência Social.

**A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE – CIB-CE**, no uso de suas atribuições estabelecidas na Norma Operacional Básica – NOB/ SUAS – 2012, aprovada em 12 de dezembro de 2012 e publicada no D.O.U, de 03 de janeiro de 2012 e conforme regulamentação da Lei Orgânica de Assistência Social – Loas, em Reunião Ordinária realizada em 24 de maio 2024.

**RESOLVE PACTUAR:**

**Art. 1º.** O Plano de Ação de Apoio Técnico e Educação Permanente dos gestores, trabalhadores e conselheiros do Sistema Único de Assistência Social - Suas de âmbito estadual e municipal do órgão gestor estadual da Política da Assistência Social.

Parágrafo Único – O Plano Estadual de Apoio Técnico e Educação Permanente refere-se ao ano de 2024.

**Art. 2º.** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Fortaleza/CE, 24 de maio 2024.

**Célia Maria de Souza Melo Lima**  
Coordenadora da Reunião

  
**Luciana Vieira Marques Viana**  
Presidente do Coegemas